



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1426/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

***“REVOGA O DECRETO Nº 180/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 180/2021, em razão da aprovação da Lei Municipal nº 1178 de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama